

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/001246  
 Contrato nº: 018/2013  
 Termo Aditivo: 12º  
 Número automático do Siae/TO: 03101473  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros  
 CPF: XXX.XXX.601-53  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 34ª Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO.  
 Valor mensal: R\$ 1.959,00 (mil novecentos e cinquenta e nove reais)  
 Natureza da despesa: 3.3.90.36  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 01/06/2025  
 Vigência: 07/06/2025 à 06/06/2026  
 Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário  
 Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros - Locadora

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

## EDITAL/CEE/CSPC, Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria CSPC nº 001/CSPC/SSP, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins nº 681 SSP/TO, Ano I - Palmas, quinta-feira, 10 de abril de 2025, torna público o presente Edital com a Relação Provisória de Aptos ao Pleito para eleição de Membros do Conselho Superior da Polícia Civil do Biênio 2025/2027, nos termos do EDITAL/CEE/CSPC, Nº 01, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.811, de 08 de maio de 2025. Consoante o item 2.7, do Edital de Abertura, os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para recurso fundamentado à Comissão Especial Eleitoral, bem como os demais policiais para impugnação de candidato.

## DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

| ORDEM | CANDIDATO                  | CLASSE          | MATRÍCULA |
|-------|----------------------------|-----------------|-----------|
| 01    | IBANEZ AYRES DA SILVA NETO | CLASSE ESPECIAL | 1187880-1 |

## DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

| ORDEM | CANDIDATO                 | CLASSE    | MATRÍCULA  |
|-------|---------------------------|-----------|------------|
| 01    | BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO | 3ª CLASSE | 11606428-1 |

## OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

| ORDEM | CANDIDATO                      | CLASSE     | MATRÍCULA |
|-------|--------------------------------|------------|-----------|
| 01    | CRISTIANE DE PAULA LACERDA     | PADRÃO III | 945071-2  |
| 02    | VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA | PADRÃO II  | 834145-1  |
| 03    | JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS | PADRÃO III | 882693-2  |

## PERITO OFICIAL

| ORDEM | CANDIDATO               | CLASSE     | MATRÍCULA |
|-------|-------------------------|------------|-----------|
| 01    | WANDERSON SANTANA ROCHA | PADRÃO III | 891888-2  |

## PAPILOSCOPISTA

| ORDEM | CANDIDATO                   | CLASSE     | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------|------------|-----------|
| 01    | CLAUDILENE DE PAULA LACERDA | PADRÃO III | 851957-2  |
| 02    | JOSE LUIZ PEREIRA FILHO     | PADRÃO III | 1071424-1 |

## AGENTE DE NECROTOMIA

| ORDEM | CANDIDATO              | CLASSE    | MATRÍCULA |
|-------|------------------------|-----------|-----------|
| 01    | ADEILSON JOSÉ DOS REIS | 3ª CLASSE | 1170350-2 |

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
 Membro da Comissão Especial Eleitoral

RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES  
 Membro da Comissão Especial Eleitoral

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR  
 Membro da Comissão Especial Eleitoral

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Membro da Comissão Especial Eleitoral

## CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

## ATA DA 159ª CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC (SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às 11h14min, na Sala de Reunião da Segurança Pública, estiveram presentes os membros natos, BRUNO SOUSA AZEVEDO - Presidente do CSPC e Secretário da Segurança Pública; REGINALDO DE MENEZES BRITO - Secretário Executivo da Segurança Pública; ROMMEL RUBENS COSTA RABELO - Secretário Executivo do CSPC e Corregedor-Geral; CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - Delegado-Geral; HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Diretora da ESPOL; EMERSON FRANCISCO DE MOURA - Superintendente de Inteligência e Estratégia; EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - Superintendente da Polícia Técnica e Científica; RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES - Diretor de Polícia da Capital; e ELÍRIO PUTTON JÚNIOR - Diretor de Polícia do Interior. Dos membros eleitos, achavam-se presentes: CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA - Agente de Polícia; IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - Delegado de Polícia Classe Especial; RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES - Delegado de Polícia; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO - Perito Oficial; MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO - Papiloscopista; 3ª Classe; ADEILSON JOSÉ DOS REIS - Agente de Necrotomia; e VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA - Escrivã de Polícia. Compoem a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, achava-se presente NADJA MARINA GOMES DA COSTA.

I. Aberta a reunião pelo presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o *quórum* e deu-se por instalada a Sessão.

II. Ato contínuo, o presidente do CSPC, conforme o Regimento Interno, expôs que a minuta ata da sessão anterior havia sido encaminhada através do grupo de Whatsapp para análise prévia, e abriu a palavra para apresentação de objeções quanto ao texto apresentado. Como não houve manifestações contrárias, restou aprovada, POR UNANIMIDADE, a ATA da 158ª REUNIÃO DO CSPC (Sessão Extraordinária), nos termos apresentados.

III. Indicando continuidade à ordem dos trabalhos, o presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, abriu a palavra para as comunicações dos conselheiros. Não havendo manifestação, iniciou-se a análise e julgamento dos processos de progressão funcional.

IV. CONSELHEIRO RELATOR RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES - PROCESSO Nº 037/2025 (EX OFFICIO - DIVERSOS CARGOS) - INTERESSADOS: ANDRE GRISANI E OUTROS - Durante a análise do Processo Administrativo em tela, verificou-se aptidão dos servidores contidos no processo, conforme listagem publicada no Boletim Interno da SSP, preencheram os requisitos para evolução funcional. Quanto ao servidor Ennio Rafael Costa Lima, ao realizar a análise, verificou-se que o mesmo não cumpriu o critério constante na Lei, que se trata de cursos para evolução funcional vertical. Diante do exposto por fazer direito, e, estando os critérios satisfeitos para a decisão do voto, este Conselheiro pugnou pela procedência à evolução funcional dos servidores relacionados no Anexo I do voto, com efeito financeiro no primeiro dia do mês subsequente. E pugnou pela improcedência à evolução funcional do Ennio Rafael Costa Lima, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ronnie Augusto Rodrigues Esteves.